



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 71/2018

Requer informações sobre gratuidade do sistema de transporte para o idoso maior que 60 anos , neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; temos recebido várias reclamações de idosos com mais de 60 anos que não estão podendo utilizar o transporte na cidade;

CONSIDERANDO que; a lei 10741/2003 ( Estatuto do Idoso) , em seu artigo 1º , assegura os direitos assegurados às pessoas com idade IGUAL ou SUPERIOR à 60 anos ;

CONSIDERANDO que; o Governo de São Paulo e muitas cidades da nossa região já ampliaram a gratuidade para a partir de 60 anos;

CONSIDERANDO que; Nas linhas da EMTU que circulam em Santa Bárbara a gratuidade já é a partir dos 60 anos de idade ;

CONSIDERANDO que; essa foi uma das reivindicações dos idosos apresentadas na Conferencia Municipal do Idoso;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município de Santa Bárbara d'Oeste, a exemplo de outras cidades estuda a possibilidade da gratuidade ser a partir do 60 como está assegurado na lei?

2º) Se sim, existe uma data ?

3º) Outra reivindicação dos idosos durante a conferencia municipal foi com relação a implantação do cartão do idoso no transporte

PROTOCOLADO 864/2018 - 19/01/2018 12:24



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

público municipal. Essa reivindicação está sendo estudada? Se sim, quando poderá ser colocada em prática? Se não, quais os motivos?

4º) Atualmente quantos idosos utilizam o transporte público no município?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de janeiro de 2018.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTOCOLO 864/2018 - 19/01/2018 12:24